

PUBLICADO DIORONDON

Nº 4392

DATA 21/02/19



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
2º Termo Aditivo/Contrato nº 01/2018 e Processo
nº 01/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE N.º 01/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ECOS PONTOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA - CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELA DIRETORA PRESIDENTE SRA: NIVIA CALZOLARI, NASCIDA EM 06/01/71, BRASILEIRA, DIVORCIADA, ENGENHEIRA PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 612.145 SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 432.936.701/72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FRANCISCO GOULART, Nº 1.183, VILA GOULART, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: ERAZILENE VALENTIM SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 13705318 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 943.576.681/15 RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA BAHIA, Nº 413, JARDIM MARIALVA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 01/2018, AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: CLÁUSULA 5.0 - DO PRAZO - SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 14/03/2019 E POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO, CONTADOS A PARTIR DE 14/01/2019, EFETUA-SE ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXOS FINANCEIROS NOS SEGUINTE ITENS CONTIDOS NA PLANILHA: 1.1; 1.1.1; 1.1.2; 1.2; 1.2.1; 1.2.2; 1.3; 1.3.1; 1.3.2; 2.0; 2.1; 2.2 E 2.3, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS SEGUINTE ECO PONTOS: DOM OSÓRIO, SAGRADA FAMÍLIA, JARDIM EUROPA E ANA CARLA (FUNDOS DA ADM), JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, AO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 01/2018, CONFORME MEMORANDO Nº 01/2019/SEMMA, DECISÃO ADMINISTRATIVA E PLANILHA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 01/2018, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

(Handwritten signatures and initials)



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
2º Termo Aditivo/Contrato nº 01/2018 e Processo
nº 01/2018

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CODER CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
NIVIA CALZOLARI
DIRETORA PRESIDENTE

CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
ERAZILENE VALENTIM SILVA
DIRETORA TÉCNICA

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE

TESTEMUNHAS: 1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO